



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul.

Fone: 55 3282 1244 - Fax: 55 3282 -1267

www.lavrasdosul.rs.gov.br CEP 97.390-000

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO Lei Municipal nº 2.027/2001

RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE A TOMADA DE CONTAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

EXERCÍCIO 2021

Na qualidade de responsável pela Unidade de Controle Interno do Município de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, venho apresentar Relatório e Parecer sobre as Contas do Poder Legislativo, relativos ao Exercício de 2021, em conformidade com as instruções contidas no inciso IV, "b" do art. 3º da Resolução TCE/RS nº 1.134/2020 e art. 78 da Resolução TCE/RS nº 1128/2020.

RELATÓRIO:

A Lei de Meios para o Exercício de 2021 estimou a receita proveniente da Receita Tributária e das Transferências previstas na CF no §5º, II do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (EC nº 58/2009, art. 29 A, I).

Receita efetivamente realizada no exercício anterior, foi no valor de R\$ 32.291.391,21.

A Despesa Fixada para o exercício de 2021 foi de R\$ 1.862.210,00 houve créditos suplementares no valor de R\$ 61.500,00 e especial no valor de R\$ 20.000,00, sendo reduzido o valor de R\$ 81.500,00.

Os gastos do Poder Legislativo em 2021, totalizaram em despesas empenhadas o valor de R\$ 1.226.919,56, tendo ficado R\$ 1.742,04 de restos a pagar processados e R\$ 3.600,00 de restos a pagar não processados, todos com suficiência financeira e Despesa extra orçamentária de R\$ 1.741,97, totalizando



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul.

Fone: 55 3282 1244 - Fax: 55 3282 -1267

www.lavrasdosul.rs.gov.br CEP 97.390-000

o valor de R\$ 7.084,01. As despesas liquidadas somaram R\$ 1.223.319,56 e as pagas R\$ 1.221.577,52.

Quanto ao limite de gastos estabelecidos pela EC nº 25, art., 29-A, para o exercício de 2021 foi de R\$ 2.260.397,38. O Poder Legislativo Municipal, neste exercício teve um total de dispêndio de R\$ 1.223.319,56 deduzido o valor de R\$ 15.076,87 referente a amortização do passivo atuarial com RPPS, que representou 3,74% da receita efetivamente realizada no exercício anterior, ou seja, uma despesa realizada equivalente a 53,45% do limite estabelecido pela EC.

Quanto a Gastos com Folha de Pagamento, o comprometimento foi de R\$ 932.372,10 o que representa 41,25%, estando de acordo com a EC nº 25, art. 29-A, §1º, que determina o limite de 70%.

Em relação à LC 101/2000 que fixa o limite em 6% da RCL do período como limite de comprometimento com despesa de pessoal, a RCL foi de R\$ 2.635.815,51 e a Despesa de Pessoal foi de R\$ 844.031,37, portanto, a Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, atingiu 1,92%, perfeitamente de acordo com a Legislação.

A respeito da Remuneração dos Vereadores o limite Constitucional (CF Art. 29, VII) fixado é de no máximo 5% sobre a Receita Total do Município, sendo que o valor efetivamente gasto foi de 1,20%.

No exercício de 2021, não consta aquisições de material permanente.

Foi concedido no exercício Revisão Geral Anual aos Servidores Municipais e Agentes Políticos aplicando-se o índice de 5.20%, aos Agentes Políticos o reajuste aplicado foi de 1,11% referente aos meses de janeiro e fevereiro, conforme Lei Municipal n.º 3.645 de 29 de março de 2021, sendo



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul.

Fone: 55 3282 1244 - Fax: 55 3282 -1267

www.lavrasdosul.rs.gov.br CEP 97.390-000

suspensa pela Resolução de Mesa nº 02 de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre a suspensão dos pagamentos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, da Revisão Geral anual concedida pela Lei Municipal nº 3.645, de 29 de março de 2021, em cumprimento a decisão do Tribunal de Contas do Estado do RS.

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público, nem contratações temporárias, tampouco pagamento de horas extras.

Em atendimento ao disposto no §4º do artigo 9º da LC 101/2000, foram realizadas Audiências Públicas em: 26/02/2021 – 3º quadrimestre de 2020; 31/05/2021 – Iº quadrimestre de 2021 e 29/09/2021 – 2º quadrimestre de 2021.

É sucinto o relatório.

PARECER:

Em face os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade dos Administradores do Poder Legislativo no Exercício de 2021, que de 01 de janeiro de 2021 a 20 de dezembro de 2021 foi da Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates e partir de 21 de dezembro de 2021 Vereador Luis Augusto Bittencourt de Oliveira.

Dessa forma, sou de Parecer Favorável as respectivas contas do Poder Legislativo.

Lavras do Sul, 16 de fevereiro de 2021.

Oscar Hipólito Garcia Teixeira
Unidade Central de Controle Interno